



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 50/22, de 21 de julho de 2022

Aprova trancamento de matrícula de discente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 9º e 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi decidido pelos membros do colegiado do PPGEMIN durante a realização da 2ª Reunião Extraordinária em 21 de julho de 2022,

Considerando os itens XIV e XIX do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN, que deliberam sobre questões referentes à matrícula, inclusive em disciplinas isoladas, rematrícula, trancamento e dispensa de disciplinas, transferência e recursos ou representações, bem como sobre os casos omissos neste Regulamento;

Considerando a necessidade de uma decisão por parte da Presidência e membros do Colegiado com relação a situação do discente João Antônio da Silva Neto.

DELIBEROU:

APROVAR o trancamento de matrícula do discente João Antônio da Silva Neto, orientado pelo *Prof. Dr. Marcélio Prado Fontes*, por problemas de saúde (ainda não documentado por médicos ou especialistas), após reunir-se com o seu orientador e Coordenador do Programa, para justificativa de sua decisão.

Os membros do Pleno entenderam que o tempo de trancamento solicitado deverá ser de 1 (um) semestre letivo, podendo ser repetido, por meio de uma nova solicitação por parte do discente, munido de documentos e laudos médicos que comprovem e apresentem seu estado atual de saúde.

Data inicial do trancamento: 21/07/2022

Data final do trancamento: 23/12/2022

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN